ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7543

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Não votados, não tramitados

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 23/01/2007

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2007. (NÃO VOTADO). Institui a "Medalha do Mérito Deputado Edgar Pereira".

Controle Interno – Caixa: 14 **Posição:** 74 **Número de folhas:** 04

Espécie: PR
Categoria: Não vetado
Cl: 14
Ordem: 74
nº Lés: 02

SUB UMBRA ALARUM TUARUM

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2007

AUTOR:

Vereador Ademar Bicalho

ASSUNTO:

Institui a Medalha do Mérito Deputado Edgar Pereira.

MOVIMENTO

Entrada em – 23/01/2007
Comissão Legislação e Justiça

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

23.01.07

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/ 2007.

Institui a Medalha do Mérito Deputado Edgar Pereira .

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG. aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução

Art.1º- Fica instituída pelo Legislativo Municipal de Montes Claros – MG, a Medalha do Mérito Deputado Edgar Pereira, que será outorgada a Prefeitos, Deputados Estaduais e Federais, que, comprovadamente tenham se destacado pelo trabalho em defesa do progresso e desenvolvimento do nosso Município.

Art. 2º - A Medalha ora instituída por esta resolução será outorgada através de projeto de resolução de iniciativa de qualquer vereador e sua tramitação obedecerá as disposições regimentais em vigor, devendo ainda estar acompanhado do currículum do homenageado, não sendo permitido a apresentação de mais de 01 (uma) proposição por ano.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2007

Vereador Ademar de Barros Bicalho

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
02/01/2007
HORA: 8:15
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 23 DE JANEIRO DE 2007
PRESIDENTE

PROJETO LEGAL E CONSTITUCIONAL.
Helen Maria
05/03/07

[signature] - 07.03.07.

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2007 QUE "Institui a Medalha do Mérito Deputado Edgar Pereira.", de autoria do Vereador Ademar de Barros Bicalho.

Projeto de Resolução enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo.

Quanto à sua legalidade, não se vislumbra nenhuma ilegalidade e/ou inconstitucionalidade no referido projeto, haja vista tratar-se de assunto interno da Câmara Municipal.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional, legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 02 de março de 2007.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605